

Infraprev - Previc aprova regulamento que torna Plano PAI-I mais moderno

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2021, a aprovação das alterações propostas pelo Infraprev ao regulamento do Plano PAI-I. As mudanças têm como objetivo tornar este plano de benefícios mais moderno e flexível, de forma a incentivar novas adesões e o aumento do valor médio das contribuições realizadas pelos participantes.

As principais mudanças no regulamento foram:

- A inclusão da possibilidade de resgate parcial, que garante aos participantes a opção de sacar parte do saldo de conta sem a necessidade de se desligar do plano de benefícios;
- A flexibilização nos critérios para aposentadoria, com o fim da exigência de idade mínima para requerer benefício. A partir de agora, a idade para começar a receber será definida no momento de adesão.

Outras mudanças incorporadas ao regulamento foram adequações à legislação vigente e estão publicadas em um quadro comparativo no portal.

Plano PAI I como opção de portabilidade do Plano CV

Com as modificações, o Plano PAI-I passa a ser uma opção ainda melhor para quem se desligou do Plano CV sem ter direito ao benefício de aposentadoria e deseja se manter no Infraprev. É o que acontece quando, ao se desligar da patrocinadora, o participante ainda não adquiriu os requisitos mínimos para solicitar o benefício no Plano CV, como por exemplo, idade

e tempo de contribuição. As alterações incentivam a portabilidade para o plano, uma vez que os participantes que fizerem essa opção poderão escolher a idade mínima para recebimento do benefício de aposentadoria antecipada.

Para consultar as alterações, acesse a área restrita com seu login e senha.

Fonte: Infraprev, em 08.06.2021
